

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos trinta de março de 2023, às 14 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1041342-96.2022.8.26.0100** – 43ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca da Capital, em que são partes **ESPÓLIO DE JÚLIO GREGÓRIO GARCIA MOREJON, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE DATIVO ÊNIO RICARDO MOREIRA X DESCONHECIDOS.**

Presente: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital; Dr. José Frederico Cimino Manssur, OAB/SP n. 194.746; Osmar Alves de Campos Golegã Neto, OAB/SP n. 277.703; Dra. Nathalia El Khatib Darcanovas, OAB/SP 335.996; Dr. Renan Rocha, OAB/SP 327.350; Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira Leonel, Representante do Ministério Público "custus legis"; Dr. Antônio Aparecido da Silva Pinto (titular), Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Karina Keiko Kamei (titular), Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoní Feilke (suplente), Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Érica Leoni Ebeling, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inácio da Silva (titular), Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Tenente Coronel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitã Janaina Ribeiro Comandante do ___º Batalhão local Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior (titular) Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte (titular) Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Sargento Alexandre Zanini Silva (titular) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Major PM André Luiz Hannickel (titular) Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso (suplente) Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista (suplente) Representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre (titular) Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti (titular) Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos (titular) Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Armando Lopes Leal Junior (suplente) Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco (suplente) Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Paulo Lulendo Domingos, Ocupante do imóvel; Florencia Tando Garcia, Ocupante do imóvel.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Dr. José Frederico Cimino Manssur OAB/SP n. 194.746, ofertou a proposta de acordo no valor de R\$ 72.000,00 (setenta dois mil reais) para auxiliar os ocupantes, a ser dividido entre cada uma das dezoito famílias. O valor será depositado nos autos em até 30 dias. b) Diante da proposta apresentada pelos proprietários, os ocupantes se comprometeram, por seus representantes legais, a se retirarem do imóvel, pacificamente, no prazo máximo de noventa dias, mediante levantamento prévio do valor cabível cada uma das famílias. c) Os representantes legais dos ocupantes se comprometem a apresentar em Juízo lista com o nome do representante de cada uma das dezoito famílias, que receberá os valores devendo indicar na mesma oportunidade conta bancária para a transferência dos valores. d) Secretaria de Governo do Município se compromete a encaminhar para a Secretaria de Assistência Social pedido de nova visita ao local para nova oferta de programas sociais aos ocupantes, o que poderá ser acompanhado pelo CRAI e) Os representantes dos ocupantes se comprometem a dar publicidade em relação ao prazo limite de desocupação voluntária através da colocação de cartazes no imóvel. f) Dra. Karina enfatizou que expedirá ofício a Delegacia de Polícia para as averiguações necessárias. g) Por ocasião da visita da Secretaria de Assistência Social, será realizado mapa e perfil das crianças, que precisaram serem adequadas em instituições de ensino.

As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.